



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N. ° 6.723 DE 03 JUNHO DE 2019.

Dá denominação a Via Pública que especifica e dá outras providências.

ALTAIR FRANCISCO SILVA, Prefeito de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando que o Sr. Frei Carlos Pierezan, era uma pessoa abençoada, carismática, prestativo e que muito fez pela área social no Município, com grandes trabalhos voltados aos mais necessitados, deixando um legado as futuras gerações de fraternidade e amor ao próximo;

Considerando o artigo 2º da Lei Municipal 5.261 de 03 de junho de 2019;

DECRETA:

Artigo 1º. Fica denominada a Via Pública no Distrito Industrial II no Município de Agudos, localizado entre a Faculdade de Agudos – FAAG e a empresa Provence Lingerie, iniciando no cruzamento com a Av. Marginal Delfino Têndolo por toda sua extensão, para "**RUA FREI CARLOS PIEREZAN**".

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Agudos, 03 de junho de 2019.


ALTAIR FRANCISCO SILVA
Prefeito Municipal

Páginas: 04 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.

Publicado em: 10 de Junho de 2019.